



## **Instituto Politécnico da Guarda**

### **Escola Superior de Saúde**

### **Regras de funcionamento da ESS e Plano para o ensino/aprendizagem 2020/21**

A planificação e a organização do ano letivo 2020/21, na Escola Superior de Saúde (ESS), segue as orientações, recomendações e normas das entidades competentes: Organização Mundial de Saúde (OMS), Plano de Contingência Nacional e Direção-Geral de Saúde (DGS), e, mais em particular, as Recomendações às Instituições de Ensino Superior do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como as Orientações para atividades letivas e não letivas da DGS, no contexto da pandemia COVID-19, ambas datadas de 4 de agosto de 2020.

O regime presencial será o regime de lecionação eleito para este ano letivo e, sempre que necessário, haverá desdobramento de turmas, em regime de lecionação à distância, a fim de garantir as condições de segurança definidas nas orientações da DGS. A necessária rotatividade dos estudantes, em algumas turmas, pretende garantir a equidade de oportunidades. As regras de utilização das instalações visam a otimização dos espaços escolares, no tempo e no espaço, garantindo o necessário distanciamento social e reduzindo a congestão de espaços.

O plano tem como objetivo:

- definir as condições necessárias às atividades letivas e não letivas em regime presencial, de modo a minimizar o risco de contrair e disseminar a COVID-19;
- implementar medidas de contenção e mitigação adequadas ao risco próprio de cada momento;



- monitorizar de forma adequada a situação, de modo a possuir-se informação atualizada sobre a doença COVID-19 e, se necessário, transmiti-la às entidades competentes.

As presentes normas estarão em permanente monitorização e avaliação e poderão ser objeto de atualização, assim o exijam a evolução da pandemia, as orientações das autoridades da saúde ou outras situações atendíveis.



**ESS**

**Ano letivo 2020-21**

**1º semestre**

### **1- Horário de funcionamento**

Tendo como objetivo a redução do número de pessoas presente em simultâneo nas instalações da ESS, ampliou-se o horário de funcionamento semanal de segunda a sexta-feira. Usar-se-ão também espaços de outra(s) Unidades Orgânicas, como por exemplo da ESTG, durante a semana e ao sábado. O horário, de segunda-feira a sexta-feira, da ESS será:

- a. Abertura: 7:45 horas;
- b. Encerramento: 20:30 horas.

Neste horário, para minimizar o contacto social, as turmas ocuparão apenas os espaços/salas que estão atribuídos em horário.

### **2 -Regime de lecionação**

As aulas dos cursos de 1.º ciclo tiveram início dia 6 de setembro - para estágios e ensinamentos clínicos-, dia 6 de outubro - para aulas em sala dos cursos de 1º ciclo- e as de mestrado terão início no dia 16 de outubro.

Procurar-se-á privilegiar e garantir o ensino presencial, sempre que as condições espaciais e epidemiológicas o permitam. Assim, a lecionação das UC's decorrerá nas seguintes modalidades:

**Lecionação Presencial:** para as unidades curriculares (UC) em que o número de alunos da turma é inferior ou igual à capacidade do espaço da sala de aula. Nos anfiteatros e laboratórios os/as estudantes ocupam os lugares assinalados. Nas restantes salas de aulas o número de lugares disponíveis está de acordo com a lotação permitida.



**Lecionação presencial mista:** esta modalidade desenvolver-se-á simultaneamente em regime presencial e remoto. A frequência destas aulas funcionará em regime de rotatividade semanal, de forma a promover a segurança no espaço de aula e dar a possibilidade de todos poderem comparecer pelo menos a metade das sessões presenciais.

Esta modalidade aplicar-se-á às situações em que a sala não comporta o número total de alunos de um ano/turma.

**Lecionação à distância:** o recurso a esta modalidade reveste-se de um carácter de excecionalidade e só será efetivada quando as modalidades anteriores não forem operacionalizáveis, por razões técnicas (qualidade da rede informática, ausência de equipamentos...), de agravamento da pandemia, originada pela Covid-19, por razões legais ou de outras razões atendíveis.

Nas duas últimas modalidades, o docente deve criar uma aula *zoom*, disponibilizando a ligação aos estudantes, para que estes acedam à aula.

As aulas a distância são sempre síncronas e lecionadas de acordo com o estipulado em horário.

**Aulas teórico – práticas:** pelo menos 50%, em cada UC, são lecionadas na modalidade presencial.

**Aula práticas/práticas laboratoriais:** são lecionadas na modalidade presencial, havendo divisão dos alunos da turma em grupos, de acordo com a capacidade do laboratório. Caberá ao professor a gestão de cada grupo, podendo, por exemplo, um grupo realizar a atividade prática, enquanto os outros assistem, alternando depois o procedimento.

**Ensinos clínicos/estágio(EC/E):** decorrem nos contextos previamente selecionados e de acordo com a distribuição efetuada. Existindo impedimento, por via da pandemia, serão reformulados os períodos e horários de EC/E.

O docente, — por razões de avaliação e de necessidades de preservação de dados, a comunicar, eventualmente, às autoridades competentes, caso exista alguma situação de contaminação —, deve efetuar o registo rigoroso da presença dos alunos em cada aula



presencial. Deverá, de igual forma, ter as evidências dos estudantes que se encontram a assistir à aula via *online*, recolhendo, por exemplo, os relatórios disponibilizados pela plataforma com os dados relativos à sessão *zoom* realizada.

Nas avaliações de carácter contínuo deverá ser privilegiada a forma presencial, devendo realizar-se atempadamente a planificação destas atividades, dentro do horário estipulado, e usar, preferencialmente, os espaços definidos no horário. Se a situação pandémica permitir as avaliações finais, por exame, serão obrigatoriamente presenciais.

### **3 - Atividades não letivas**

Todas as atividades letivas e não letivas devem decorrer no estreito respeito/cumprimento das normas de higiene e segurança recomendadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).

O **atendimento aos alunos** deve ser realizado com recurso a técnicas à distância, em horário previamente definido e aprovado. Tal não invalida, nas situações em que os horários de professor e aluno não sejam compatíveis e havendo acordo entre ambos, que o atendimento possa ser realizado em outro horário.

As **reuniões de órgãos e de grupos de trabalho** (CP, CTC, UTC e outras) deverão ser realizadas presencialmente, desde que garantidas as condições de segurança. Para o efeito, o responsável de cada órgão/grupo deve, antecipadamente, solicitar à direção da unidade orgânica (UO) um espaço que permita o funcionamento da reunião, de acordo com as regras estipuladas pelas autoridades de saúde.

As restantes atividades não letivas (visitas de estudo, palestras, aulas abertas e outras) poderão ser realizadas, de acordo com o estipulado no n.º 11 do Despacho n.º 57/P.IPG/2020, de 18 de junho. A proposta de viagem deve fazer-se acompanhar de um plano que garanta o cumprimento das normas sanitárias e de segurança.

### **4 - Utilização de espaços e equipamentos**

A realização das atividades presenciais decorre conforme as orientações da DGS, de modo a minimizar os riscos sanitários e garantir condições de segurança a toda a comunidade académica. Para isso, definem-se as seguintes orientações:



- a. As aulas presenciais serão lecionadas, preferencialmente, na mesma sala, devendo o aluno ocupar sempre o mesmo lugar. A ocupação dos lugares das salas deve começar pelas filas e lugares mais distanciados da porta de entrada. A saída começará pelos estudantes sentados nos lugares mais próximos da porta.
  
- b. Para a manutenção das **regras de distanciamento físico e social**:
  - i. devem respeitar-se os circuitos internos de sinalização, devidamente indicados por sinalética adequada, nomeadamente os de entrada e de saída, a circulação pela direita e os sentidos das escadas e corredores (Anexo 1).
  - ii. os intervalos, sempre que possível, deverão ser passados no exterior da ESS, de forma a possibilitar a manutenção da distância de segurança entre os alunos;
  - iii. terminado o período diário de aulas, os/as alunos/as dirigirem-se para o exterior, e devem abandonar as instalações da ESS;
  - iv. Nos espaços comuns, deve evitar-se a concentração e a aglomeração de pessoas e procurar manter-se, sempre que possível, a distância de segurança incluindo à porta da sala de aulas;
  - v. É proibido alterar a disposição das mesas/cadeiras dentro das salas de aulas e em todos os espaços comuns.
  
- c. Para cumprimento das **regras de segurança**:
  - i. É obrigatório o uso de máscaras por toda a comunidade académica (alunos/as, funcionários/as, professores/as e visitantes), para aceder e permanecer nas instalações da ESS;
  - ii. É obrigatória a frequente higienização das mãos (à entrada e saída dos edifícios e sempre que necessário), recorrendo-se aos dispensadores de solução alcoólica, distribuídos nos espaços da



- escola, ou às instalações sanitárias, equipadas com detergente/sabão, toalhetes de papel;
- iii. Deve ser respeitada a lotação de cada um dos espaços, indicada nas respetivas portas;
  - iv. Não deverá haver troca de material de utilização própria (incluindo equipamento informático, rato e teclado); se tal ocorrer, deve proceder-se à higienização das mãos e do material partilhado;
  - v. Na realização de estágios e ensinos clínicos devem ser cumpridas as medidas de segurança e proteção e as regras em vigor nas entidades parceiras;
  - vi. Na utilização dos gabinetes, cabe aos docentes acautelar o distanciamento social, organizando-se entre si;
  - vii. A utilização da biblioteca da ESS, no geral, segue as regras definidas para a Biblioteca Geral do IPG. Podem-se ocupar todos os lugares com cadeira;
  - viii. Privilegia-se os meios telemáticos no contacto com os Serviços Académicos, GESP, GAGD, Informática e Tesouraria. O atendimento presencial, entre as 14:30h -16:30h, fica restringido à utilização por apenas uma pessoa de cada vez (as restantes devem aguardar nos acessos, com distanciamento físico obrigatório);
  - ix. Privilegia-se os meios telemáticos no contacto com a Direção e Apoio à Direção. O atendimento presencial, entre as 14h -16h, fica restringido à utilização por apenas uma pessoa de cada vez (as restantes devem aguardar nos acessos, com distanciamento físico obrigatório);
  - x. O atendimento presencial no Serviço de Expediente e Arquivo realiza-se das 9,30h às 12h e das 14:30h às 15:30h. Está restringido a uma pessoa de cada vez;
  - xi. No Bar da ESS (concessionado), para evitar ajuntamentos de clientes, manuseamento de dinheiro e agilizar o serviço, sugere-se a utilização da APP para as encomendas e pagamento. Podem-se



- ocupar todos os lugares com cadeira, pelo tempo estrito da refeição. É proibido alterar a disposição das mesas e cadeiras;
- xii. Na Reprografia (concessionado), devem ser respeitadas as regras estabelecidas de envio de documentos, recolha e pagamento.

## **5 – Acesso e circulação**

O acesso ao campus da ESS apenas se realiza pelo portão da Rua da Cadeia.

A circulação, dentro das instalações, realiza-se conforme anexo 1

## **6 - Higienização e limpeza de espaços e equipamentos**

A limpeza e desinfeção de espaço e superfícies serão realizadas por toda a comunidade académica, da seguinte forma:

- a) no final de cada utilização, especialmente nas salas de aula, o espaço individual (secretária, cadeira, teclado e rato de computador...) deve ser higienizado por quem o utilizou (professor/aluno) com recurso ao produto desinfetante existente na sala;
- b) nos intervalos entre o funcionamento de cada turno de aulas (manhã/tarde), o espaço, mobiliário e equipamento serão higienizados e desinfetados pelos funcionários da escola e/ou equipa externa de limpeza, antes do início de nova utilização por outro grupo de alunos;
- c) no final do dia todos os espaços da escola são limpos e desinfetados pelos funcionários da escola e da equipa de limpeza, conforme plano de limpeza e desinfeção de cada espaço (Anexo 2);
- d) para reforço dos cuidados de limpeza e desinfeção, deve, para renovação do ar, promover-se a ventilação de todos espaços, através da abertura de portas e janelas. A lecionação deverá realizar-se de janelas abertas. Não sendo possível, devem os seus utilizadores abrir a janela no fim de cada aula, assim o permitam as condições atmosféricas. Durante o período de funcionamento da escola, todas as portas de entrada e saída, se possível, manter-se-ão abertas.





## **7 - Procedimento em caso suspeito ou confirmado**

É da responsabilidade de cada membro da comunidade académica, auto monitorizar, diariamente, sintomatologia compatível com COVID-19. Caso se verifique sintomatologia não se devem deslocar às instalações da ESS/IPG. Devem contactar o SNS 24 (808 24 24 24) ou outras linhas de acordo com as normas e orientações da DGS.

As pessoas com sinais/sintomas devem informar a Direção da ESS, o/a Diretor/a de Curso e se estiverem em estágio/EC orientador ou o regente da UC.

Verificando-se a manifestação sinais/sintomas, compatíveis com a COVID 19, em particular do foro respiratório e/ou febre, durante a permanência nas instalações da ESS, a pessoa, será encaminhada para a sala de isolamento - situada junto à biblioteca - e serão observados os procedimentos previstos no Plano de Contingência do IPG.

É elemento designado, na ESS, D. Sofia Bonifácio – 271 205220 – Ext 7025.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

As regras estabelecidas pela DGS, pela DGES e restantes entidades governamentais, bem com as que vierem a ser definidas pela Autoridades Locais de Saúde devem ser respeitadas dentro das instalações e espaço da ESS/IPG.

### **NOTA**

O cumprimento deste Plano/Regras encontra-se dependente da garantia de condições, a cumprir pela Presidência do Instituto Politécnico, que permitam a sua implementação. Entre outras, consideramos indispensáveis:

- recursos técnicos: rede informática, por cabo e *wifi*, que suporte a eventual sobrecarga provocada pela lecionação simultânea online;
- equipamentos informáticos: computadores, câmaras, microfones de lapela...que permitam ao docente a lecionação eficiente de cada aula;



- licenças de software (Pack Adobe);
- material e equipamento de segurança, higienização e desinfeção: EPI (máscaras, viseiras, luvas...) dispensadores de álcool-gel, solução antisséptica, produtos de higienização e desinfeção...;
- recursos humanos: reforço das equipas (interna e externa) de limpeza: indispensáveis nas tarefas de higienização e desinfeção.

ESS, 15 de outubro 2020

(Maria Hermínia Nunes Barbosa, Subdiretora)

Anexos:

Anexo 1 – Acesso e circulação na ESS

Anexo 2 – Plano de higienização e desinfeção dos espaços e das superfícies – ESS

## Anexo 1 – Acesso e circulação na ESS

### Edifício A

Sala/ Lab	Entrada	Saída	WC
Sala 1	Entrada B	Hall Azul	Edifício B Seguindo as regras de acesso e circulação do edifício B
Reprografia	Entrada B	Porta fundo galeria	
Lab 1	Entrada B	Porta fundo galeria	
Lab 2	Entrada B	Porta fundo galeria	

### Edifício B

Sala/ Lab	Entrada	Saída	WC
Sala 2	Entrada B	Hall Azul	Edifício B
Sala 3	Entrada B	Hall Azul	
Sala 4	Entrada B	Hall Azul	
Lab 3	Entrada B	Hall Azul	
Gabinetes de docentes	Entrada B	Hall Azul	

### Edifício C

Sala/ Lab	Entrada	Saída	WC
Sala 5	Escadaria da AE	Hall Azul	Edifício C Respeitando as regras de circulação definidas
Sala 6	Escadaria da AE	Hall Azul	
Sala 7	Escadaria da AE	Hall Azul	
Lab 5	Escadaria da AE	Bar	
Sala de estudo	Escadaria da AE	Bar	
Biblioteca	Escadaria da AE	Porta principal da biblioteca	
Sala de reuniões	Escadaria da AE	Bar	
Bar	Escadaria da AE	Bar	
Gabinetes de docentes	Escadaria da AE	Hall Azul	

### Edifício D

Sala/ Lab	Entrada	Saída	WC
Sala 8	Escadaria da AE	Hall Azul	Edifício D Respeitando as regras de circulação definidas
Sala 9	Escadaria da AE	Hall Azul	
Sala 11	Escadaria da AE	Hall Azul	
Sala 12	Escadaria da AE	Hall Azul	
Informática	Escadaria da AE	Hall Azul	
Auditório	Escadaria da AE	Hall Azul	
Gabinetes de docentes	Escadaria da AE	Hall Azul	

### CPIRN

As regras de acesso são as estabelecidas na ESTG

## Anexo 2

### PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS ESPAÇOS E DAS SUPERFÍCIES – ESS

<b>SALAS DE AULAS</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>MATERIAL/PRODUTOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>AREJAMENTO</b>	Preferencialmente manter porta e janelas abertas durante as aulas. Todos os intervalos		Professor
<b>HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	Sempre que muda a turma	<b>Álcool a 70º + Papel Descartável</b>	Individual (Estudante/Professor)
<b>DESINFECÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	2xDia (13h30 e às 19h30)	<b>* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º</b>	Funcionário

<b>WC's</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>MATERIAL/PRODUTOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>AREJAMENTO</b>	Após cada intervalo		Funcionário
<b>HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	Após cada intervalo	<b>* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º</b>	Funcionário
<b>DESINFECÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	2xDia (13h30 e às 19h30)		Funcionário

<b>ESPAÇOS COMUNS</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>MATERIAL/PRODUTOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>AREJAMENTO</b>	Preferencialmente manter porta e janelas abertas. Após cada utilização		Funcionário
<b>HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	Após cada utilização	<b>* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º</b>	Funcionário
<b>DESINFECÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	3xDia (10h30/13h30/16h30)		Funcionário

<b>BIBLIOTECA</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>MATERIAL/PRODUTOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>AREJAMENTO</b>	3xDia (8h30/12h30/17h30)		Funcionário
<b>HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	Após cada utilização	<b>Álcool a 70º</b> + <b>Papel Descartável</b>	Individual (Utilizadores)
<b>DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	2xDia (12h30 e às 17h30)	<b>* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º</b>	Funcionário

<b>GABINETES DOS DOCENTES</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>MATERIAL/PRODUTOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>AREJAMENTO</b>	3xDia (8h30/13h30/19h30)		Funcionário/Docente
<b>HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	Após cada utilização	<b>Álcool a 70º</b> + <b>Papel Descartável</b>	Docente
<b>DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	2xDia (13h30/19h30)	<b>* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º</b>	Funcionário

<b>SALA DE ESTUDO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>MATERIAL/PRODUTOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>AREJAMENTO</b>	4xDia (8h/12h/14h/17h)		Funcionário
<b>HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	Após cada utilização	<b>Álcool a 70º</b> + <b>Papel Descartável</b>	Individual (Estudantes)
<b>DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	2xDia (13h30/19h30)	<b>* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º</b>	Funcionário

SALA DE REUNIÕES	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
AREJAMENTO	Após cada utilização		Funcionário
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES		Álcool a 70º + Papel Descartável	Funcionário/Docente
DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES	Quando utilizada: 2xDia (13h30/19h30)	* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário

SALA DE INFORMÁTICA	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
AREJAMENTO	Todos os intervalos		Professor
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES	Após cada utilização	Álcool a 70º + Papel Descartável	Individual (Estudante/Professor)
DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES	2xDia (13h30/19h30)	Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário

AUDITÓRIO	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
AREJAMENTO	Preferencialmente manter porta e janelas abertas durante as aulas. Todos os intervalos		Professor
HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES	Sempre que muda a turma	Álcool a 70º + Papel Descartável	Individual (Estudante/Professor)
DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES	2xDia (13h/19h)	* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º	Funcionário

LABORATÓRIOS	PERIODICIDADE	MATERIAL/PRODUTOS	RESPONSÁVEL
--------------	---------------	-------------------	-------------

<b>AREJAMENTO</b>	Preferencialmente manter porta e janelas abertas durante as aulas. Todos os intervalos		Professor
<b>HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	Sempre que muda a turma	<b>Álcool a 70º + Papel Descartável</b>	Individual (Estudante/Professor)
<b>DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	2xDia (13h/19h)	<b>* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º</b>	Funcionário

<b>ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>MATERIAL/PRODUTOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>AREJAMENTO</b>	3xDia (9h/12h30/17h30)		Funcionário da Secretaria
<b>HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	2xDia (12h30/17h30+SOS)	<b>* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º</b>	Funcionário
<b>DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>			

<b>DIREÇÃO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>MATERIAL/PRODUTOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>AREJAMENTO</b>	3xDia (9h/13h30/19h30)		Funcionário/Direção
<b>HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	Após cada utilização	<b>Álcool a 70º + Papel Descartável</b>	Direção
<b>DESINFEÇÃO DAS SUPERFÍCIES</b>	2xDia (12h30/19h30)	<b>* Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º</b>	Funcionário

<b>SALA DE ISOLAMENTO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>MATERIAL/PRODUTOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>DESINFEÇÃO DE TODA A SALA</b>	INICIAL (Profunda)	<b>Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º</b>	Funcionário
<b>AREJAMENTO</b>	Diário (19h)		Funcionário
<b>DESINFEÇÃO DE TODA A SALA</b>	Após utilização (Profunda)	<b>Hipoclorito de sódio (1000ppm de cloro ativo) / Álcool a 70º</b>	Funcionário
<b>LOGÍSTICA</b>	Revisão Diária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almofada</li> <li>- Cobertor</li> <li>- Cadeiras</li> <li>- Termómetro</li> <li>- Luvas *</li> <li>- Máscaras*</li> <li>- Proteção Ocular*</li> <li>- Álcool 70º ou Solução Alcoólica*</li> <li>- Reservatório para contaminados <ul style="list-style-type: none"> <li>- Água</li> <li>- Copo</li> <li>- Bolachas</li> </ul> </li> <li>- Pacote de leite/Sumo</li> </ul>	Funcionário

Os produtos de higienização/desinfecção apresentados encontram-se de acordo com o ponto 6 (controlo ambiental) da informação n.º3/2020, de 30 de janeiro, da DGS.